HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br

Ofício-Circular - SEI nº 112/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 498, de 09 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 09 de setembro de 2026, comunica o resultado Final da 1º fase do Processo de Seleção de chefia para a Unidade de Contratualização, ligada à superintendência , do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 2 º fase da seleção refere-se a entrevista por competências realizadas com os candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 8/2026.

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Unidade de Contratualização	068.XXX.XXX-62	100,8	1°
	005.XXX.XXX-07	94,2	2°
	260.XXX.XXX-05	79	3°

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 03 a 04 de outubro de 2026.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio**, **Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 02/10/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco**, **Superintendente**, em 02/10/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Licia Mara Brito Shiroma**, **Chefe de Setor**, em 02/10/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera**, **Gerente**, em 02/10/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65725733** e o código CRC **203746E4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.014833/2026-47	SEI nº 65725733